



**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000036/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** Art. 74, III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.

**OBJETO:** Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Piracuruca-PI, em atenção a exigência contida no Art. 53 da Lei nº 14.133/21 para atuar no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo, bem como para assessorar as Secretarias e Fundos do Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA) e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica da contratada, durante o exercício financeiro de 2024, de acordo com a proposta apresentada e demais documentos integrantes dos autos.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Oziel da Silva Celestino, Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.1333/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000036/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Piracuruca-PI, em atenção a exigência contida no Art. 53 da Lei nº 14.133/21 para atuar no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo, bem como para assessorar as Secretarias e Fundos do Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica da contratada, durante o exercício financeiro de 2024, a ser executado pela empresa LUZINEDE MARIA DE SOUSA-ME, CNPJ: 10.635.756/0001-60, sediada na Rua Raimundo Nonato Gomes, 22, Centro, Buriti dos Lopes-PI, pelo valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Piracuruca-PI, 11 de janeiro de 2024.

*Oziel da Silva Celestino*

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**